DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 27 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1343

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS ZERO KM.
DATA: 08/07/2016 AS 14:00 HRS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113

ABADIÂNIA, 24 DE JUNHO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5E6B66B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, DE ACORDO COM OS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADOS PELAS SOLICITANTES.
DATA: 08/07/2016 AS 16:00 HRS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113

ABADIÂNIA, 24 DE JUNHO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:49F10C8F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 11.328.700/0001-26, com sede administrativa na Rua 8 nº 82, Quadra APM, Setor Ana Carla, em Acreúna-Go, neste ato representado por seu Gestor Senhor DULCINO CAVALCANTI GALLO, torna público em cumprimento a Resolução n° 017/08 e demais legislações pertinentes, bem como, ao Edital de Credenciamento Nr° 001/2014 e suas alterações, o Chamamento para contratação, dos abaixo relacionados para o exercício financeiro de 2016, observando que os interessados deverão atentar-se as disposições referentes ao edital supramencionado:
Lásaro Barbosa de Faria Neto EIRELI EPP Médico ESF.

DULCINO CAVALCANTI GALLO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:21351FDE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 055/2016. **Licitação:** Tomada de Preços 001/2016. **Objeto:** execução do serviço de recapeamento asfáltico com CBUQ nos termos do contrato de Repasse Nº 824779/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA PROCESSO Nº 2634.1027412-00/2015. **Valor Total:** R$ 1.132.138,17. **Vigência:** O prazo de vigência iniciará com a data de sua assinatura e findará no período de 06 meses. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:
0331.15.451.1129.2209.20160112/449051 – Fonte de Recurso: Código 100 (R$ 144.538,17);
0331.15.451.1129.2209.20160113/449051 – Fonte de Recurso: Código 123 (R$ 987.600,00). **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada: MVA CONSTRUTORA EIRELLI EPP**. **Data**: 24/06/2016. **Signatários:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante, e a Sra. Cinésia Ferreira dos Santos, pela contratada.

Acreúna-GO, 24 de Junho de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:28C92974

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO:FORMAQ- MAQUINA AGRÍCOLAS LTDA.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO,DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.800,00(TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS REIAS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/04/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:07 DE ABRIL DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:419F7A7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2872/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
CONTRATADO:JOÃO PRADO FILHO-ME.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.578,02(TRINTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REIAS E DOIS CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:24 DE MAIO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:4838A04E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO:PNEUS VIA NOBRE LTDA.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO,FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 42.064,00(QUARENTA E DOIS MIL SESSENTA E QUATRO REIAS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:18 DE MAIO DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:26849FC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO:NATTIVA -GRÁFICA SERIGRAFIA CONFECÇÕES LTDA-ME .
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO,PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MATÉRIAS GRÁFICAS .
VALOR DO CONTRATO: R$ 176.470,00(CENTO E SETENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REIAS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:20 DE ABRIL DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:94CD5C60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO:NATTIVA -GRÁFICA SERIGRAFIA CONFECÇÕES LTDA-ME .
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO,PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MATÉRIAS GRÁFICAS .
VALOR DO CONTRATO: R$ 216.860,00(DUZENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REIAS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:20 DE ABRIL DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:D82E9573

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO:KM INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO,AQUISIÇÃO DE MOVEIS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 64.233,50(SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E TRES REIAS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/04/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:12 DE ABRIL DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:C548287B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO:CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICOS LTDA-ME .
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO,AQUISIÇÃO DE MOVEIS.
VALOR DO CONTRATO: R$30.204,00(TRINTA MIL DUZENTOS E QUATRO REIAS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/04/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:12 DE ABRIL DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:151A0092

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO:JULIO CESAR FERREIRA REZENDE.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO,FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS .
VALOR DO CONTRATO: R$ 203.493.73(DUZENTOS E TRES MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REIAS E SETENTA E TRES CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/03/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:14 DE MARÇO DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:B1614ED2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO:EFIGENIA MARIA ALVES DE FRANÇA .
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO,FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS .
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.284,00(TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REIAS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/03/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:11 DE MARÇO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:287949DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO:CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO,AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES,IMPRESSORAS E NO BREAK COMPUTADORES .
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.307,17(SEIS MIL TREZENTOS E SETE REIAS E DEZESSETE CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/04/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:13 DE ABRIL DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:7FD364F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO:S.O.S CELULARES E CARTUCHOS LTDA-ME .
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO,AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES,IMPRESSORAS E NO BREAK COMPUTADORES .
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.619,08 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REIAS E OITO CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/04/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:13 DE ABRIL DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:E8EF291D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO:VALDIMAR PEREIRA ARRUDA .
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO,FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS .
VALOR DO CONTRATO: R$ 234.012,30(DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E DOZE REIAS E TRINTA CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/04/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:27 DE ABRIL DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:B5EDC95D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO EDITAL N. 002/2016, DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE DOCENTE

ERRATA N. 001, DE 24 DE JUNHO DE 2016, AO EDITAL N. 002/2016.

A Diretora Geral da FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, mantenedora da UNIFIMES - Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o art. 37, da Constituição Federal de 1988 e as Leis Municipais nº 1567/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros) e nº 1568/2012 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Superior da FIMES) e suas respectivas alterações, e Decreto Fundacional nº 094/2016, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público Fundacional para provimento de vagas do cargo de Docente da Carreira do Magistério Público Superior da FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, com lotação na UNIFIMES - Centro Universitário de Mineiros, sob o regime estatutário e parcial, a ser realizado de acordo com as disposições contidas no presente edital e nas demais normas aplicáveis ao caso, para atividades a serem exercidas tanto nos horários diurno quanto noturno, de segunda a sábado, de acordo com as determinações e necessidades da instituição, nos termos da legislação em

1. Considerando a demanda institucional, a Direção Geral da FIMES resolve aumentar as vagas disponibilizadas no Edital de Concurso Público n. 002/2016, de modo que a distribuição das vagas fica assim definida:

Vagas: 35 vagas - Curso de Administração: 01 vaga para Mestre com formação em Administração; Cursos de Agronomia/Engenharia Civil: 01 vaga para Doutor com formação em Agronomia ou Engenharia Civil ou áreas afins; Curso de Educação Física: 02 vagas para Mestre com formação em Educação Física; Curso de Engenharia Civil/Engenharia Ambiental: 01 vaga para Mestre com formação em Geografia ou Geologia; Curso de Engenharia Civil: 02 vagas para Mestre com formação em Engenharia Civil, 05 vagas para Especialista com formação em Engenharia Civil e 01 vaga para Especialista com formação em Arquitetura; Curso de Medicina: 02 vagas para Mestre com formação em Medicina, 01 vaga para Especialista em Cirurgia Geral com formação em Medicina, 01 vaga para Especialista em Endocrinologia com formação em Medicina, 01 vaga para Especialista em Pediatria com formação em Medicina, 01 vaga para Especialista em Medicina Intensiva com formação em Medicina, 01 vaga para Especialista em Anestesia com formação em Medicina, 01 vaga para Especialista em Ortopedia com formação em Medicina, 01 vaga para Especialista em Urologia com formação em Medicina, 01 vaga para Mestre com formação em Enfermagem e 02 vagas para Especialista com formação em Enfermagem; Curso de Medicina/Educação Física: 01 vaga para Mestre com formação em Fisioterapia; Curso de Medicina Veterinária: 01 vaga para Mestre na área de Inspeção de Produtos e Origem Animal com formação em Medicina Veterinária e 01 vaga para Doutor na área de Clínica de Pequenos Animais ou Diagnóstico de Imagem com formação em Medicina Veterinária; Curso de Psicologia: 02 vagas para Doutor com formação em Psicologia, 02 vagas para Mestre com formação em Psicologia e 01 vaga para Especialista em Neuropsicologia com formação em Psicologia; Curso de Pedagogia: 01 vaga para Doutor com formação em Pedagogia; Todos os cursos da Instituição: 01 vaga para Doutor com formação em Letras.

2. Ficam retificados o item '1.1', do Edital de Concurso Público 002/2016; o Anexo I (Quadro Geral de Vagas); e o Anexo VIII (Conteúdo Programático).

3. As demais disposições do Edital de Concurso Público 002/2016 permanecem inalteradas.

Mineiros – GO, 24 de junho de 2016.

Comissão Organizadora do Concurso Público Edital 002/2016

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:9930AC96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás ANO VI, nº. 1342 em 24 de junho de 2016, através do Código Identificador sob o nº. CEA062C0:

- Onde se lê:
Mineiros-GO, 23 de julho de 2016

- Leia-se:
Mineiros-GO, 23 de junho de 2016

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C096B109

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MINEIROS E ADERVAL DE OLIVEIRA MARTINS.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pela Senhora **ROSÂNGELA REZENDE AMORIM**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2165171 – SSP/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 607.244.711-20, residente e domiciliada na 4ª Avenida, nº 04, Centro, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, visando a **reajustar o valor do contrato**, realiza o ***PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL*** celebrado entre as partes em 01 de abril de 2013 (contrato nº ***2013003406, 1º aditivo nº 2014007055, 2º aditivo nº 2015008617 e 3º aditivo nº 2015041163***), com vigor até 31/12/2016, celebrado entre o Município de Mineiros/GO e **ADERVAL DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, portador da CI/RG sob o nº 434.771 SSP/GO e do CPF sob nº 003.017.101-63, residente na Rua 6-A, 1, Bairro Machado, Mineiros-GO, fone (64) 9658-5389 (Geovane-genro):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO::

Com fundamento no art. 65, II e § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é reajustar o valor do aluguel do imóvel localizado na 4ª Avenida, nº 13, Centro, Mineiros-GO, com área total e edificada de 342,56 m2, registrado junto ao CRI local sob as matrículas nº 2.969 e 3358, de propriedade do LOCADOR, utilizado como sede da Secretaria Municipal de Saúde, pelo **INPC** acumulado, no percentual de **9,32** (nove vírgula trinta e dois), conforme previsto na subcláusula 1ª da cláusula 4ª, do contrato raiz, compreendendo o período inflacionário de junho de 2015 a maio de 2016, de acordo com a tabela dos cálculos abaixo descrita:

QUANTIDADE DE MÊSES A SEREM ATUALIZADOS EM 2016	VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC (%)	VALOR DO REAJUSTE (diferença mensal)	VALOR MENSAL SEM REAJUSTE	VALOR MENSAL COM REAJUSTE
07	**9,32**	**R$ 700,58**	R$ 7.517,01	**R$ 8.217,59**

(*) VALOR TOTAL EM 2016	*DIFERENÇA TOTAL A SER EMPENHADA (decorrente do reajuste)*
R$ 95.108,18	***R$ 4.904,06***

(*): ***Valor obtido da soma de 05 meses (janeiro e maio de 2016) de valor sem reajuste (R$ 37.585,05) e mais 07 meses de valor com reajuste (R$ 57.523,13).***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

A cláusula quarta do contrato raiz passa a vigorar com a seguinte redação:

"***CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE:*** *O valor do aluguel será de* ***R$ 8.217,59 (oito mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)****, efetuado mensalmente até o décimo dia de cada mês subseqüente ao vencido, mediante apresentação de recibo, tributável, na forma do CTM".*

A cláusula quinta do contrato raiz passa a vigorar com a seguinte redação:

"***CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** *Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em* ***R$ 95.108,18 (noventa e cinco mil cento e oito reais e dezoito centavos)*** *o valor global a ser despendido pelo LOCATÁRIO durante a vigência deste instrumento, sendo* ***R$ 90.204,12 (noventa mil duzentos e quatro reais e doze centavos)*** *do empenho realizado em janeiro/2016 para 12 meses, e mais o* ***valor estimado de acréscimo a ser empenhado, na importância de R$ 4.904,06 (quatro mil novecentos e quatro reais e seis centavos), de acordo com o presente termo de apostilamento para reajuste ao contrato raiz****, conforme demonstrativo.*
"As despesas decorrentes deste pacto correrão por conta da ***Dotação Orçamentária 10 1001 10 122 0059 8007 - Gestão da Saúde do Município -20161610 33 90 36 (102) - Outros Serv. De Terc. Pes. Física".***

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo de apostilamento passa a integrar o requerimento destacado para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

Mineiros, 01 de junho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:F969FCAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº. do Processo: 2016016719
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ADERVAL DE OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, portador da CI/RG sob o nº 434.771 SSP/GO e do CPF sob nº 003.017.101-63, residente na Rua 6-A, 1, Bairro Machado, Mineiros-GO, fone (64) 9658-5389 (Geovane-genro).
Objeto: Primeiro termo de apostilamento ao contrato de contrato de LOCAÇÃO de imóvel (contrato nº *2013003406, 1º aditivo nº 2014007055, 2º aditivo nº 2015008617 e 3º aditivo nº 2015041163),* para reajustar o valor do aluguel do imóvel localizado na localizado na 4ª Avenida, nº 13, Centro, Mineiros-GO, com área total e edificada de 342,56 m2, registrado junto ao CRI local sob as matrículas nº 2.969 e 3358, de propriedade do LOCADOR, utilizado como sede da Secretaria Municipal de Saúde, pelo **INPC** acumulado, no percentual de **9,32** (nove vírgula trinta e dois), conforme previsto na subcláusula 1ª da cláusula 4ª, do contrato raiz, compreendendo o período inflacionário de junho de 2015 a maio de 2016.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 01 de junho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:6D47D7E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2016019705

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á Secretaria da Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **VINICIUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua RV-11, s/n, Qd. 21, Lt. 05, Residencial Vilhena, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.916.368/0001-62, por seu representante legal, a profissional **VINICIUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 18389, portadora do CPF (MF) sob o n.º 036.170.806-85 e da CI/RG nº MG9083445 SSP/MG, residente e domiciliado em Mineiros/GO, na Rua RV-11, s/n, Qd. 21, Lt. 05, Residencial Vilhena, Mineiros/GO, fone (64) 9977-5951, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 27/06/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 40.234,66 (quarenta mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 27 de junho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:8E3C85A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: ***2016019705***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: VINICIUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua RV-11, s/n, Qd. 21, Lt. 05, Residencial Vilhena, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.916.368/0001-62, por seu representante legal, a profissional **VINICIUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 18389, portadora do CPF (MF) sob o n.º 036.170.806-85 e da CI/RG nº MG9083445 SSP/MG, residente e domiciliado em Mineiros/GO, na Rua RV-11, s/n, Qd. 21, Lt. 05, Residencial Vilhena, Mineiros/GO, fone (64) 9977-5951.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 26 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Valor do Contrato: R$ 40.234,66 (quarenta mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis), em parcelas sucessivas, a primeira no valor máximo de **R$ 874,66 (oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos),** e nos demais no valor mensal máximo de **R$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais)**,
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 27 de junho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:7B16869A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção da paciente DOMINGOS SALVIO MORAIS, em decorrência de "Acidente Vascular cerebral (AVC)", do Hospital Municipal de Aragarças para o Hugol (Hospital de Urgências Governador Otávio Lage), de Goiânia/GO (SUS), em 06/05/16, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária MARIA CAROLINA SOUSA MARTINS MENDES – ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 14.816.217/0001-89, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 19 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:24607BAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016016718

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária CIPRIANO URIAS DE CARVALHO - ME (AUTO PECAS E MECANICA DO ANTENA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.243.878/0001-05, localizada na Avenida Alessandro Marchió, quadra 07, lote 14, PARQUE CANTO DO CERRADO, Mineiros-GO, fone (64) 3661-5054 / (64) 3661-5054, no valor total de R$ 1.238,00 (um mil duzentos e trinta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de junho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:E99FA683

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016018381

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária AUTO ELÉTRICA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.292.141/0001-35, localizada na Rua 6A, nº 21A, Bairro Martins, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3912, no valor total de R$ 910,00 (novecentos e dez reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 16 de junho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:BBAF8D58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016018553

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas na jurisprudência dominante dos tribunais pátrios, bem como os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência aos pacientes ERALDO FERREIRA DOS SANTOS e SEBASTIAO BERNARDES DE MORAES, usuário do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Karine Pinatti Lourenção - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.387.128/0001-76, com sede na Rua 09, nº 109, sala 02, Centro, Mineiros -GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 341,80 (trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 17 de junho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:428A68D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2016019371

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículo durante período de garantia técnica, junto ao fornecedor original (concessionária), como condição indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/SAVEIRO CS ST MB, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-8664, chassi 9BWKB45UOFP022379, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa JAVEL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.054/0002-62, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, 159, Vila Cardoso, Mineiros-GO, fone (64) 3661-7751/2983, no valor total de R$ 518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 21 de junho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:64B34334

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
LEI Nº. 1.778, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Dá nome a Logradouro Público e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro Municipal de Educação Infantil, em construção na Rua Silvestre da Costa Lima, no Setor Jardim das Perobeiras, passará a se chamar CMEI Sebastiana Flores de Oliveira.

Art. 2º. Fica a Administração Municipal autorizada a confeccionar placas com a nomenclatura, correndo as despesas pela dotação da própria administração.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (24/06/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:6A356604

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016 EDITAL RETIFICADO E REPUBLICADO (2ª REPUBLICAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através de Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços*, do tipo *menor preço global*, visando a *contratação de empresa de engenharia para construção de calçadas nas unidades escolares municipais de Mineiros.* O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total) e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 10h (dez horas) do dia 15 de julho de 2016, para abertura às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:70CFF5D4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 201606235

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, do Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 150/2016 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de obras e serviços de engenharia limitados a R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

CONSIDERANDO que as justificativas apontadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, informando da necessidade da contratação de serviço especializado no ramo de engenharia elétrica para a elaboração de projeto destinado a atender o novo sistema de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do inciso I, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação do engenheiro **JOSÉ CARLOS BESSA DE SOUSA**, brasileiro, Engenheiro Mecânico e Técnico em Eletrotécnica, CREA-GO nº 14018/D-GO, portador da CI/RG nº 2593133-SSP/GO, inscrito no CPF nº 450.541.851-00, com domicílio na Rua Alvim Garcia, Qd. 09, Lt. 06, Rio Verde-GO, visando a prestação de serviço de engenharia elétrica, compreendido na **elaboração e aprovação de um projeto elétrico de uma medição de alta tensão ao tempo 34,5KV**

da subestação existente de 300KVA, 34,5/038/0,22KV, e uma subestação nova de 500kva, 34,5/0.38/0.22KV, da nova Estação de Tratamento de Água-ETA, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Mineiros-GO, consoante disposto junto ao menor orçamento constante do processo administrativo nº **2016016235**, no valor de **R$ 11.100,00** (onze mil e cem reais), respeitando-se o valor contido junto a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da dotação própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

III - Fica determinado ao SAAE a adoção das providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
V - Este ato deverá ser publicado no placar do SAAE no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, nos termos do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE, DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (23/06/2016).

JOÃO REZENDE MACHADO
Secretário da Administração Indireta
SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7DE6F36B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 08 de Julho de 2.016 as 08:00 horas,em sua sede na Av. Mato Grosso, nº 838, Centro, Porteirão-Go, licitação na modalidade ***Pregão Presencial nº 20/2016****, do tipo menor preço por item, para possível aquisição de produtos farmaceuticos, destinados a varias secretarias do PODER EXECUTIVO, incluindo FMAS e FMS do Municipio de Porteirão-Go, conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência e Anexo I deste Edital, no periodo de Julho de 2.016 à 31 de Dezembro de 2.016.*
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3643-1144 e 3643-1180..

Porteirão-GO., 24 dias do mês de Junho de 2.016.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor do Executivo Municipal.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:9268DE40

